



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

ATA da trigésima quarta (34ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Jefferson Neres de Carvalho, secretariado pelos Vereadores Adimilson Ribeiro de Souza e Aparecido Gonçalves Ferreira, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento a suas respectivas cadeiras, em seguida o primeiro secretário fez a chamada dos seguintes pares: Adimilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edivirges, onde constou-se a ausência justificada do Vereador Edilson Bento, em sequência o Senhor Presidente convidou a Vereadora Valéria Batista, para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria, declaro aberta a presente sessão, em procedência o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para que realizasse a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida o Presidente colocou em votação quem concordar permaneça como está, quem discordar se manifeste não havendo manifestação contrária a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** Não houve matérias. **ORDEM DO DIA;** Constatou-se a leitura do requerimento nº 004/2024 solicita ao poder executivo, que seja montado uma equipe de saúde com fonoaudióloga, psicólogo e fisioterapeuta e atendentes terapêuticos. Na educação equipes preparadas e profissionais tais como: Neuro-psicopedagogo, para melhor acompanhar crianças com espectro autista, e crianças com necessidade especial, pedido do Vereador Presidente Jefferson Neres de Carvalho. Requerimento nº 005/2024 solicita ao poder executivo que seja feita a contratação de funcionários para a defesa civil o ano inteiro, pedido do Vereador Presidente Jefferson Neres de Carvalho. Proposta de emenda modificativa ao Regimento Interno. "Altera o artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte do Carmo-TO. O plenário da Câmara Municipal de Monte do Carmo, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, resolve: Art. 1º O artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte do Carmo passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.23. Para eleição da Mesa, a votação se fará mediante escrutínio secreto, sendo realizada uma votação para cada cargo, considerando eleito para o cargo aquele Vereador que obtiver maioria simples." Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação. Proposta apresentada pelo vereador Jeová Avelino Batista. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

em discursão o requerimento nº 004/2024 de sua autoria. Manifestou-se o Vereador Wilson Rodrigues Edvirges, mencionou que esse projeto já era pra ter sido feita a contratação onde o mesmo já participou de várias reuniões com as mães dessas crianças que precisam, juntamente com o prefeito, e cita que essa necessidade já está um pouco atrasada segundo o seu entendimento, visto que a comunidade precisa sobretudo as mães dessas crianças, e que esse requerimento é de grande importância, no mais agradeceu. Em ato contínuo manifestou-se a Vereadora Valéria Batista, parabenizou ao Senhor Presidente pelo requerimento, que vem de encontro com as necessidades de filhos e mães que precisam de profissionais nessa área, e quando o Vereador Wilson Edvirges mencionou sobre uma reunião com as mães é importante, mas uma reunião como essa é fortalecida quando se conta com toda a Câmara Municipal que traga ao conhecimento da Câmara Municipal, pois a voz de todos os vereadores tem mais força, parabenizou ao presidente e ao Vereador Wilson pela iniciativa tão importante, e ressaltou que essa casa de Leis está sempre pronta para aprovar as demandas que vem de encontro a comunidade, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Senhor Presidente e mencionou que ao apresentar esse requerimento após ouvir a comunidade e receber algumas sugestões, onde deixa sempre a disposição da comunidade para fazer suas sugestões e reclamações, mencionou ao Vereador Wilson Rodrigues dizendo que tem conhecimento que o mesmo já fez essa cobrança, e que ao propor novamente o faz para que o legislativo abrace de fato essa causa, que é uma necessidade grande, onde os profissionais relataram que cresceu o número de casos com crianças portadoras do exspecto autista após o COVID 19, e que venha a ser visto de maneira carinhosa pelo poder executivo, e que hoje existe uma lei que ampara os pais dessas crianças portadoras de necessidades especiais, para que tenham uma vida melhor, e deste modo vai continuar buscando esses direitos e trará uma resposta para a comunidade. Manifestou-se novamente o Vereador Wilson Rodrigues, mencionou que seria tão bom que esse projeto viesse diretamente do poder executivo, para ser aprovado, mas que parabeniza por todos os projetos apresentados pelo legislativo, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista citou que possa ser apresentado também um outro requerimento onde a prefeitura possa fazer parcerias para que essas mães que precisam de um diagnostico preciso, onde o valor é bem alto para esse profissional, assim o município possa fazer todo esse acompanhamento, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Senhor Presidente e sobre a fala da Vereadora Valéria Batista, informando que o poder executivo já disponibiliza essa ajuda financeira pela secretaria de saúde, para profissionais que não tem, ajudando assim, muitas vezes não com o valor total, mas com



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

uma boa parte do valor, no mais encerrou a discursão e colocou em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifesta, não havendo manifestações contrárias foi aprovado o referido requerimento. Em discursão o requerimento nº 005/2024 de autoria do Vereador Presidente Jefferson Neres de Carvalho, manifestou-se o Vereador Wilson Rodrigues parabenizou ao Senhor Presidente pela importância desse requerimento onde o trabalho da guarda civil precisa ser o ano todo, pois o combate ao fogo não se dá apenas em época de queimadas, mas que tenha a conscientização das pessoas, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Senhor Presidente e autor do requerimento, citou que ao propor esse requerimento após ouvir a equipe do meio ambiente, onde ver a necessidade de estarem atuando durante o ano inteiro, e não somente quando tiver queimadas, pois há varias particularidades que pode ser trabalhado como a reativação do viveiro, trabalho de conscientização, e reflorestamento das nascentes, assim esse pedido vem de encontra a necessidade da comunidade. Encerada a discursão foi posto em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifesta, não havendo manifestação contrária foi aprovado o requerimento nº 005/2024. Em discursão a Proposta de emenda modificativa ao Regimento Interno. "Altera o artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte do Carmo-TO. O plenário da Câmara Municipal de Monte do Carmo, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, resolve: Art. 1º O artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte do Carmo passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.23. Para eleição da Mesa, a votação se fará mediante escrutínio secreto, sendo realizada uma votação para cada cargo, considerando eleito para o cargo aquele Vereador que obtiver maioria simples." Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação. Proposta apresentada pelo vereador Jeová Avelino Batista. Manifestou-se o Vereador Manoel Junior e mencionou que acha justo que seja uma votação secreta tendo em vista que todos vereadores chegam até a câmara por meio do voto secreto, assim reafirmou que concorda com a proposta. Manifestou-se o Vereador Adimilson Ribeiro, mencionou que em debate a essa emenda modificativa, em seu posicionamento informou que em 2017 o voto a presidência era voto secreto, e nesse mesmo ano conseguiram trazer a votação aberta onde cada vereador pode ser claro na sua decisão, e foi uma grande conquista, bem como a transmissão das sessões por meio da live de forma transparente para a população, que foi um projeto do Vereador Jeová e a exemplo desse projeto se for retirado a seu ponto de vista é um retrocesso, da mesma forma que entende a modificação do Regimento Interno voltando para a votação da mesa diretiva ser discutida em voto secreto. Manifestou-se o



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Vereador Wilson Rodrigues citou que já passou por várias eleições e tem acompanhado as eleições da mesa diretiva dessa Casa de Leis e que é tão bom quando faz uma votação transparente, e algumas vezes ocorreu de ser retirado algumas pontuações no regimento interno onde impediu a sociedade de acompanhar de perto como os vereadores votavam, assim com o voto aberto demonstrou um respeito por cada uma dos parlamentares, e cita que não é contra o posicionamento do Vereador Jeová, mas que é bom a votação aberta, no mais agradeceu. Manifestou-se o Vereador Aparecido Gonçalves, mencionou que todas as eleições que teve para presidente nesta Casa de Leis o senhor Prefeito interferiu, se é uma votação em que os vereadores que decidem o mesmo poderia até concordar em permanecer como estar, mas com o voto secreto acredita que todos vão pensar em como vai ser, pois toda eleição já vem contado o que vai acontecer, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Manoel Junior frisando sua fala anterior que diz a importância de ser o voto secreto, pois o voto aberto a seu ver é complicado, assim concorda que seja secreto. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista Ribeiro informou que concorda que o voto seja secreto, pois assim o vereador terá a plena liberdade de escolher o seu candidato sem que ninguém pressione ou tente manchar a sua honra pela sua escolha, parabenizou ao Vereador Jeová Avelino pela proposta de emenda modificativa, que seja secreto da mesma forma que o eleitor tem a liberdade de votar secretamente, que os vereadores também possam ter a liberdade de escolher a mesa diretora. Manifestou-se o Vereador Manoel Ribeiro Matos, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, citou ao Vereador Jeová Avelino que é uma proposta boa, mas que a transparência é mais viável a esta Casa de Leis. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino proponente do Projeto, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, e menciona que ao entrar nessa Casa de Leis sempre ansiou que tivesse um debate, assim nessa sessão pode ver esse debate, e ao propor essa emenda visando também ao que ocorreu com a Vereadora Valéria Batista, em que foi julgada por sua escolha. E anteriormente a votação era por meio do voto secreto, e se olhar para o congresso Nacional o voto é secreto, e sua justificativa é que o voto secreto é o princípio da transparência e imparcialidade onde a pessoa possa escolher sem sofrer pressão, assim propõe essa emenda modificativa. Manifestou-se o Vereador Adimilson Ribeiro citando a fala mencionada pelo Vereador Jeová Avelino a respeito da votação para presidente em que estava o Vereador Wilson Rodrigues, em que na época o voto era secreto assim julgaram um companheiro e até hoje não se sabe o que aconteceu, pois se tivesse sido uma votação aberta não teria ocorrido esse julgamento, daí veio a ideia de colocar votação aberta e desde então não teve



assim como ela é candidata. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino , com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares todos presentes em plenário, mencionou a sua indignação a respeito das queimadas que vem ocorrendo na cidade, possivelmente criminoso, parabenizou o trabalho da brigada de incêndio, mas que precisa colocar mais para funcionar, com a coordenação civil para que possa punir as pessoas responsáveis. A respeito da fala citada pela filha do ex vereador Wilson França , assim não deixa julgamento para o mesmo, assim votou favorável à emenda modificativa, pois acredita que o princípio da transparência é por esse caminho, assim agradeceu pelo reconhecimento ao projeto de transmissão das sessões por meio da live, para que a população possa ter acesso ao trabalho legislativo, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Aparecido Gonçalves Ferreira, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, mencionou a respeito do último comício ocorrido onde o senhor Prefeito falou que a respeito do comentário feito por um vereador a respeito do Caminhão Pipa segundo ele o fato era mentira, e todos sabem que foi ele o Vereador André que, falou, e foi dito que no assentamento tem dois caminhões pipas, mas que agora tem, mas quando ele falou não tinha, e sim as crianças estavam sem poder tomar banho por falta de água, e que já tinha sido aprovado um requerimento em que aprovava a contratação de mais um caminhão pipa, e que isso só ocorreu por meio de pressão. Citou sobre um áudio em que o motorista do caminhão diz estar cumprindo as ordens do secretário assim o vereador diz que é dever atender a todos. A respeito da pergunta feita por um cidadão sobre saber por que não estão molhando a grama na praça da igreja católica informa que vai procurar uma resposta procurando o secretário, no mais agradeceu. Manifestou-se o Senhor Presidente e explicitou uma correção feita pelo cidadão André Luiz, onde havia mencionados crianças com deficiência e a forma correta de tratamento é crianças com necessidades especiais, assim pediu desculpas pelo erro.

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro (18/09/2024) em horário regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO
CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA
FERREIRA, EM DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO


JEFFERSON NERES DE CARVALHO

Vereador- Presidente


ADIMILSON RIBEIRO DE SOUZA

Vereador e 1º Secretário


APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

Vereador e 2º Secretário

EDILSON BENTO DE SOUZA

Vereador


JEOVÁ AVELINO BATISTA

Vereador


MANOEL RIBEIRO MATOS

Vereador


MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA

Vereador


VALÉRIA BATISTA RIBEIRO

Vereadora


WILSON RODRIGUES EDVIRGES

Vereador